



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS

FUNCIÓARIO
EM
LIVRO N.
AS. FLS.
REGISTRADO SOB N.

LEI Nº 1405/97
30 DE SETEMBRO DE 1997

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA, e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA, de Palmeira dos Índios, pelos relevantes serviços que presta a comunidade palmeirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

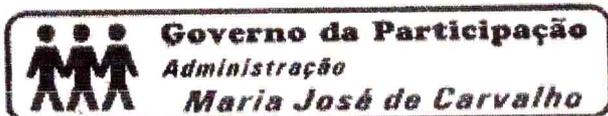
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1997.

REGISTRADO SOB N. 1405/97
AS. FLS. 176 F
LIVRO N. 23
E 30 / 09 / 97
M. J. Nascimento
FUNCIONÁRIO


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA

PUBLICADA, REGISTRADA E ARQUIVADA NO LIVRO 23,
FOLHA 176 NA DIVISÃO DE SERVIÇOS CERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30/09/97




Raimundo Felix Bizerra
Diretor da Div. de Serv. Gerais